



Escala de valoração para os critérios definidos no artigo 8º do Regulamento de Alienação de Lotes no Parque Empresarial Quinta da Graciosa Cuba:

1 - Situação económica e financeira da empresa e/ou estudo de viabilidade económica do projeto de investimento

- ▶ Demonstração de garantia de autofinanciamento ou de Cobertura Financeira aos investimentos a realizar por parte de entidade bancária - 2 pontos;
- ▶ Pela apresentação do modelo 22 do IRC dos 3 últimos anos (ou do tempo de vida da empresa, se menor) anteriores à candidatura com Balanço e Demonstração de Resultados - 5 pontos;
- ▶ Pela apresentação do modelo de IRS do qual consta o anexo B, dos últimos 3 anos - 5 pontos;
- ▶ Pela existência de estudo de viabilidade económico-financeira (para empresas sem histórico contabilístico) - 5 pontos.

2 - Número de postos de trabalho atuais e/ou a criar

- ▶ Pela manutenção de postos de trabalho - 3 pontos por cada posto de trabalho a manter;
- ▶ Pela criação de postos de trabalho - 5 pontos por cada posto de trabalho a criar.

3 - Ambiente e condições de trabalho

- ▶ Entrega de informação que atesta a ausência ou correção de efeitos ambientais nefastos - 5 pontos;
- ▶ Apresentação de alguns elementos que atestem a ausência ou correção de efeitos ambientais nefastos, mas ainda assim não permitem uma análise devidamente sustentada - 3 pontos;
- ▶ Ausência de elementos inseridos na candidatura que permita aferir do impacto ambiental do projeto - 0 pontos.

4 - Relocalização de empresas inseridas na malha urbana do concelho de Cuba devendo ser apresentada uma declaração de compromisso de desativação da referida unidade

- ▶ Pela deslocalização e encerramento de empresa no interior da vila - 5 pontos.

5 - Volume de investimento a efetuar

- ▶ Investimento a realizar \leq 100.000,00 Euros - 1 ponto;
- ▶ 100.000 Euros < Investimento a realizar \leq 250.000,00 Euros - 2 pontos;
- ▶ 250.000,00 Euros < Investimento a realizar \leq 500.000,00 Euros - 3 pontos;
- ▶ 500.000,00 Euros < Investimento a realizar \leq 1.000.000,00 Euros - 4 pontos;
- ▶ Investimento a realizar \geq 1.000.000,00 Euros - 5 pontos.

6 - Projetos com relevante interesse para o concelho

- ▶ Impacto na Derrama Municipal - Projetos que tenham a sede situada no concelho de Cuba - 5 pontos;
- ▶ Impacto nas receitas provenientes de IRS a receber pelo Município Projeto em que os postos de trabalho a criar sejam ocupados por indivíduos com o domicílio fiscal no concelho de Cuba em sintonia com a memória descritiva do projeto - 5 pontos.